**PORTARIA Nº 345 DE 17 JULHO DE 2017**

Concede a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e declara a vacância do cargo público da servidora **ANA LÚCIA BARBEIRO PAIXÃO**, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 0574 de 08 de maio de 2017.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E :**

**I -** **APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora **ANA LÚCIA BARBEIRO PAIXÃO**, detentora da matrícula funcional n° 000958-1, inscrita no CPF sob o nº 769.928.887-49 e no PIS/PASEP sob o n° 17010246473, titular do cargo de Assistente Social – Cl. D, do Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**II-**  Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria à servidora, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, conforme discriminado à fls. 54 do processo administrativo nº 0574/2017, no seguinte valor:

**Salário Base:**.....................................................................................................................................R$ 1.030,70

Lei Complementar nº 095/2015 c/c Anexo VI da LC nº 038/2006.

**Anuênio:**............................................................................................................................................R$ 309,21

Art. 1º, “b” da LM nº 638/1989 alterada pela LM nº 2.009/2015

**Total Proventos:..............................................................................................................................R$ 1.339,91**

(hum mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

**III -** Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal n° 548/1986 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**IV -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de julho de 2017

***Lívia Bello***

***“ Lívia de Chiquinho”***

**Prefeita**

**MT/**